

ACTA N.º 03/2010

----- Acta da sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cantanhede, realizada no dia 29 de Junho de 2010-----

----- Aos 29 dias do mês de Junho de 2010, pelas 15 horas e 10 minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal em Sessão Pública Ordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

- 1 – Apreciação de uma informação do Sr. Presidente da Câmara; -----
- 2 – Apreciação, discussão e votação da Primeira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para o ano de 2010; -----
- 3 - Apreciação, discussão e votação da proposta de nomeação de auditor externo com vista à prestação de serviços de auditoria das Contas do Município de Cantanhede; -----
- 4 – Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de pagamento de taxas previstas no RMTEU até à emissão do alvará de utilização por parte do Centro de Neurociências e Biologia Celular de Coimbra, decorrente das obras de construção, no lote 8 A do Parque Tecnológico de Cantanhede; -----
- 5 – Apreciação, discussão e votação da proposta de Regulamento da Academia Municipal de Golfe; -----
- 6 – Apreciação, discussão e votação da proposta de Regulamento de Utilização de Equipamentos e ou Instalações Desportivas do Município de Cantanhede; -----
- 7 – Apreciação, discussão e votação do estudo técnico-económico relativo ao Complexo Desportivo de Ançã; -----

----- Iniciada a sessão, o Sr. Presidente da Assembleia informou haver necessidade de convidar um elemento da bancada para formar a Mesa da Assembleia, em virtude de ter faltado a 2ª. Secretária, Dra. Laura Maria Mateus

Domingues Costa. Deste modo foi convidada a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Camarneira, D. Jaqueline Francisco Marralheiro Mendes. -----

----- A Mesa teve de ser recomposta de acordo com o preceituado pelo Regimento desta Assembleia, sendo então o lugar de 2º. Secretário, a convite do Sr. Presidente da Assembleia, sido ocupado pela Sra. D. Jaqueline Francisco Marralheiro Mendes.-

----- Composta então a Mesa da Assembleia foi dado formalmente início à sessão, começando por se verificar as presenças, ausências e substituições operadas, que foram as seguintes:-----

----- Pedidos de substituição da Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Corticeiro de Cima, pelo seu Tesoureiro, Sr. João Manuel de Jesus, e também do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cadima, pelo Tesoureiro, Sr. Dr. Carlos Manuel de Oliveira Gregório, conforme documentos apresentados. Justificação da falta das Senhoras Deputadas Dra. Laura Maria Mateus Domingues Costa, Dra. Joana Inês de Jesus Seabra Malta, Eng. Lénia Catarina Rato Monteiro, Dr. Pedro Alexandre da Cruz Bento, e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Bolho, Eng. Carlos Alberto Pereira Cosme, por motivos profissionais, conforme documentos apresentados. -----

----- Presença dos restantes membros da Assembleia Municipal, tendo alguns entrado no decurso da reunião. -----

----- De seguida, foi presente a acta nº. 2/2010 da sessão da Assembleia Municipal de 30 de Abril, que posta à votação, foi aprovada por maioria, com vinte e oito votos a favor e uma abstenção -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia deu conhecimento do expediente chegado à Mesa da Assembleia, no período de 30 de Abril a 29 de Junho de 2010, informando que o mesmo se encontra disponível, a exemplo do que é hábito, para consulta de qualquer membro da Assembleia Municipal. -----

----- De seguida deu início ao período Antes da Ordem do Dia. -----

----- Começou por intervir o Sr. Eng. Pedro Carrana, pedindo cópia do abaixo-assinado de residentes da Praia da Tocha, manifestando-se contra a construção do Bar no Areal da Praia da Tocha. -----

----- De seguida foi dada a palavra ao Sr. Dr. Carlos Ordens, começando por felicitar o Sr. Mário Miranda de Almeida e o Grupo Orima pelo seu 40º. Aniversário. -

----- Pediu novamente a palavra o Sr. Eng. Pedro Carrana, tendo iniciado por cumprimentar todos os membros da Assembleia Municipal e apresentando os parabéns á Orima e ao Sr. Mário Miranda de Almeida pela celebração do 40º. Aniversário daquele Grupo Empresarial. De seguida começou por questionar as obras de Requalificação do Parque de Lazer das Sete Fontes, bem como do ponto da situação das obras na Rua Principal de Cordinhã. Salientou ainda que tinha lido na comunicação social que por fim iria ser construído um W.C. no Parque de Merendas das Berlengas na Tocha, mas que esta construção vinha com cinco anos de atraso. -----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Júlio de Oliveira, que principiou por felicitar o Sr. Mário Miranda de Almeida e o Grupo Orima, pela comemoração do 40º. Aniversário, e em resposta à intervenção do Sr. Eng. Pedro Carrana, sobre a construção do W.C. no Parque de Merendas das Berlengas, informou que o mesmo não se encontrava construído há mais tempo em virtude da Direcção Geral de Florestas ter indeferido o projecto. -----

----- Tomando a palavra o Sr. Presidente da Câmara começou por referir que a situação das obras se deviam ao reflexo da economia, por força dos investimentos que estão a ser realizados no âmbito das vias de comunicação e das obras de saneamento que se encontram em curso, pelo que apelava à sensibilização dos Senhores deputados. -----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cordinhã, que começou por agradecer ao senhor deputado Eng. Pedro Carrana a sua preocupação quanto à situação das obras na Rua Principal de Cordinhã, e aproveitou para informar de que havia já recebido uma comunicação do sub-empregueiro de que brevemente iriam recomeçar os trabalhos. -----

----- Pediu a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Caetano, que iniciou a sua intervenção enviando um abraço ao Sr. Mário Miranda de Almeida, e felicitando-o pelo 40º aniversário do Grupo Orima. Apresentou também os parabéns ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cordinhã, pela realização de mais uma Feira do Vinho, que teve o seu acontecimento nos dias 4, 5 e 6 de Junho, e onde se puderam saborear os petiscos regionais, bem como o bom vinho. -----

----- Pediu a palavra o Sr. Mário Miranda de Almeida, que começou por cumprimentar todas as pessoas que se encontravam no Salão Nobre, agradecendo em nome da Administração do Grupo Orima a manifestação calorosa de carinho e admiração de todos os intervenientes, salientando que ele era somente o líder de uma equipa mais vasta. -----

----- Pediu novamente a palavra o Sr. Eng. Pedro Carrana, dirigindo-se ao Sr. Presidente da Câmara, e questionando que fossem prestados esclarecimentos relativos à construção da edificação no areal da Praia da Tocha e que informasse a Assembleia se aquilo que estava a ser erguido é um bar nocturno ou uma discoteca.

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, que respondendo à questão formulada, começou por informar de que a obra que está a ser erguida cumpre o POOC – Plano de Ordenamento da Orla Costeira e que o licenciamento era para a actividade de Restaurante e Bar. -----

----- Interveio de seguida a Sra. Dra. Dulce Santos, dizendo que existia um abaixo assinado e que assim sendo, não havia fumo sem fogo.-----

----- Tomando a palavra o Sr. Presidente da Câmara, voltou a repetir o que tinha dito antes, e informou integralmente que o que havia sido licenciado era exactamente Restauração e Bar e que não faria mais quaisquer comentários. -----

----- De seguida o Sr. Enf. Maia Gomes, dirigiu-se ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal e pediu autorização para sair da mesa, começando por cumprimentar todos os membros da Assembleia Municipal, e informando que não poderia ficar calado, pois também era uma das vítimas daquela construção, principiando por referir, o conteúdo do texto que a seguir se transcreve: -----

“Exposição sobre os Apoios de Praia na Praia da Tocha -----

1- Como era antes do POOC (Plano de Ordenamento da Orla Costeira – Ovar-Marinha Grande)? Antes de ser aprovado o POOC em 20-10-2000, havia na Praia da Tocha dois bares do Município de Cantanhede, mandados edificar por volta dos anos de 1988 ou 1989. Havia também um pequeno bar do nadador salvador Patrão, e tinha já havido pelo menos mais um do Sr. Ferreira que o vendeu mais tarde ao Sr. Gaspar. -----

Eram dois bares cujo rés-do-chão tinha casas de banho públicas, chuveiros, lava-pés e zona de arrumação dos equipamentos dos banheiros. Por cima tinha o bar a imitar um palheiro antigo e zonas de esplanada. -----

2- O que aconteceu com a aprovação do P.O.O.C. Ovar-Marinha Grande? Em 20 de Outubro de 2000 o POOC foi publicado, após muitas reuniões entre e as autarquias implicadas e diversas instituições com competências na matéria, tendo estado previamente em discussão pública. O bar do Sr. Patrão (hoje denominado “Pé n’areia”) foi incluído no POOC como Apoio de Praia Mínimo e os Bares da Câmara Municipal foram incluídos como Equipamentos de Praia, com a condição de serem remodelados/relocalizados. (nº 3 da legenda do mapa do POOC da Praia da Tocha). -----

Ficaram portanto definidos no POOC para a Praia da Tocha: 2 Equipamentos de Praia (os bares existentes da C. M.); 3 Apoios de Praia Completos; 4 Apoios de Praia Mínimos (sendo um o do Sr. Patrão, hoje “Pé n’areia”). A versão final do documento aprovado foi igual à que foi proposta pelo Ministério do Ambiente, não havendo alterações significativas. De nada valeram as tentativas de vários executivos municipais abrangidos por este POOC, para que não fossem demolidos os bares já existentes. Tentativas essas que continuaram mesmo depois desta legislação ter saído. -----

Portanto a culpa da situação actual não é do Executivo de então, liderado por Jorge Catarino (e a que tive a honra de pertencer), como apregoam algumas pessoas do actual Executivo. -----

3 - Entre 2000 e 2004 a CCDRC fez vários concursos para concessionar os apoios de praia previstos no POOC, que ficaram sempre desertos. Em 2004 apareceram dois concorrentes a apoios de praia completos na Praia da Tocha. O Ministério do Ambiente pede parecer à C.M. sobre os projectos apresentados. A C. M. reúne com a Junta de Freguesia da Tocha e a Associação de Moradores da Praia da Tocha e pronunciam-se desfavoravelmente. É promovida uma reunião entre a CCDRC, a CM, a JFT, a AMPT. Para tratar deste e de outros assuntos: demolição dos bares da CM; nadadores salvadores; hotel, arrumações dos pescadores. -----

4- Compromissos acordados nessa reunião (19/11/2004), onde estiveram presentes o Vice-Presidente da CCDRC Prof. Dr. Gonçalves e Dra. Teresa Pratas Jorge, o Presidente da Câmara, Jorge Catarino, o Vice-Presidente, Maia Gomes, o vereador Prof. Dr. João Moura, o Presidente da Junta de Freguesia da Tocha, Júlio Oliveira, o Presidente da Associação de Moradores da Praia da Tocha, Dr. José Faria e o Director de Departamento do Urbanismo, Eng. Abreu: -----

-A C. M. demoliria os seus bares em 2005; -----

-Reconstruiria apenas um em vez dos dois que iria demolir, porque se achou que era carga a mais para a frente da Praia; -----

-Assegurava os nadadores salvadores nas áreas não concessionadas desde que a CCDRC não colocasse esses espaços a concurso; -----

-Os serviços técnicos da CM em conjunto com os técnicos da CCDRC elaborariam o projecto para o bar dos concorrentes (houve desistência de um dos concorrentes, que se juntou ao outro num só projecto); -----

-A questão do hotel e dos armazéns dos pescadores foram abordadas e viriam a ser tratadas mais tarde; -----

- O director do urbanismo ficou de minutar este acordo. -----

- Parece que não há nada escrito. (para além das notas do Vice Presidente da C. M. sobre o que se passou nessa reunião). -----

5- Em 2005 (ou 2006?) e já pelo actual executivo municipal liderado pelo Prof. Dr. João Moura, foram demolidos os dois bares da CM não sendo reconstruído nenhum nos respectivos locais conforme tinha sido acordado. Construiu-se a Biblioteca de Praia que funciona como apoio de praia, em vez dos dois que foram demolidos e em local mais ou menos mediano em relação à localização dos que foram demolidos.

Isto corresponde ao que foi acordado entre a C M de então e a CCDRC, com o apoio da Junta de Freguesia da Tocha e da Associação de Moradores da Praia da Tocha, ou seja, construir apenas um apoio de praia em vez dos dois que foram demolidos e que eram propriedade da C. M. -----

6- Entretanto as competências sobre estas matérias passam da CCDRC para a ARH Centro. Entre 2005 e 2009 nada mais houve nesta matéria. Em 8 de Janeiro de 2010 chega à C. M. um edital dando conta de uma firma denominada Brisa Dançante, L^a, interessada em construir um equipamento de praia no local onde a CM teve o seu Bar do lado Norte e que demoliu, e onde se tinha acordado não construir mais

nenhum. Parece que o edital também foi enviado para a Junta de Freguesia da Tocha. -----

7- Este edital não foi afixado no local, nem próximo do local, passou despercebido a todos os interessados que não puderam exercer o direito de se fazerem ouvir em tempo útil, foi do conhecimento apenas de quem liderou este processo e das pessoas envolvidas no mesmo, deixaram-se esgotar os prazos em que poderia ter sido feito algo, nomeadamente a C. M. invocar o direito adquirido (artº 67 do POOC: as disposições constantes do POOC não põem em causa direitos adquiridos á data da sua entrada em vigor) sobre um património que tinha sido seu e que iria passar para as mãos de um particular, em suma, não foram defendidos os interesses municipais, como é obrigação de quem é eleito para exercer cargos públicos. -----

8- Só em Abril o Sr. Vereador do Urbanismo me fala no assunto. Três meses depois do edital ter chegado à C. M. e numa altura em que os concorrentes já tinham a licença aprovada para começar a obra. Já não era possível fazer nada. Tinha passado o prazo de reclamação. -----

9- Foi uma situação muito silenciosa para o que estava em causa. E o que estava em causa era defender o interesse público, defender o interesse municipal e não interesses privados. Fica sempre por esclarecer porque não se falou nisso em tempo útil, porque é que a CM não voltou à carga com os compromissos anteriormente assumidos, porque é que a CM não exerceu o seu direito de preferência, já que, se era para voltar a construir naquele local, então a C. M. não deveria deixar que lhe usurpassem um local que tinha sido seu e que era seu por direito adquirido. -----

O Vereador do Urbanismo e o actual executivo tem o direito de ter opções políticas diferentes dos seus antecessores. Isso é indiscutível e deve ficar aqui claro. Mas têm a obrigação de defender o interesse municipal e o interesse público. Neste caso, na minha opinião, não defenderam os direitos e os interesses do Município. -----

Diga-se que o que está a ser feito é legal. Sem dúvida que a questão da legalidade não se põe. Mas o Executivo Municipal, na minha opinião, não fez o que devia. Tem responsabilidades por isso. -----

10-A C. M. licenciou o edifício para funcionar como restaurante-bar, mas os concorrentes (Brisa Dançante, L^a) referem que o seu ramo de negócio é a noite e que querem um horário compatível com esse negócio. Perante esta perspectiva, os moradores, já escaldados com a situação anterior do IN TOCHA, promoveram um abaixo assinado subscrito por 70 moradores no local, e foram a uma reunião de câmara pública manifestar, com correcção e sem alaridos, as suas preocupações com a situação, pedindo ao Sr. Presidente que o horário de funcionamento não ultrapasse a meia-noite. -----

11-Que fique bem claro que, os moradores, embora descontentes com a forma secreta como decorreu este processo, agora apenas querem que seja respeitado o seu direito ao repouso e ao sossego. E a C. M. tem os instrumentos necessários para lhes facultar isso quando atribuir o horário de funcionamento. Tem o Regulamento Geral do Ruído (Decreto-lei 09/2007, de 17 de Janeiro) que refere na alínea X) do artº 3º para as zonas sensíveis, que são áreas definidas no plano municipal de ordenamento do território como vocacionadas para uso habitacional, ou para escolas, hospitais ou similares, ou espaços de lazer existentes ou previstos, podendo conter pequenas unidades de comércio ou serviços destinados à população local, tais como cafés e outros estabelecimentos de restauração, papelarias, e outros estabelecimentos de comércio tradicional, sem funcionamento no período nocturno. O período nocturno é definido entre as 23,00 e as 07,00 horas. Tem também o regulamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e similares de hotelaria do município de Cantanhede, feito com base no decreto-lei nº 48/96 de 15 de Maio. -----

Quanto a este regulamento, necessita de ser actualizado face à nova legislação entretanto publicada, e necessita de corrigir duas lacunas: -----

- O nº 3 do artº 6, na 1ª e 2ª linhas, onde se lê “restringir os limites fixados no artigo anterior”, deve ler-se “restringir os limites fixados nos artigos anteriores”; -----

- A alínea b) do nº 3 do artº 8, onde se lê “declaração favorável do condomínio do prédio onde se localiza o estabelecimento” deve ler-se “declaração favorável do condomínio do prédio onde se localiza o estabelecimento e ou dos moradores locais cuja habitação se situe até uma distância de 50 metros do edifício onde se localiza o estabelecimento”. -----

Assim, o texto ficará concordante com a lei e com o espírito do próprio regulamento (alínea b do nº 1, e nº 3 do artº 6º); não discriminará os cidadãos que vivem em habitações confinantes ou muito próximas do estabelecimento, ou seja, dará a esses cidadãos um tratamento igual aos que residem em condomínios; e dará ao próprio executivo municipal maior margem de manobra para decidir sobre a atribuição de horários de funcionamento destes estabelecimentos.” -----

----- Tomando a palavra o Sr. Presidente da Câmara, começou por ler uma informação do Director do Urbanismo, Sr. Eng. A. Coelho de Abreu, do seguinte teor: -----

“ POOC – Ovar – Marinha Grande – Apoios de Praia - Enquadramento -----

----- O Plano de Ordenamento da Orla Costeira Ovar – Marinha Grande (POOC) foi aprovado pela RCM nº 142/2000, publicada no D.R. I Série-B em 20 de Outubro de 2000 e abrange 10 municípios e 35 praias, numa extensão de 140 kms da costa atlântica. - A elaboração do POOC foi acompanhada pela CM de Cantanhede, nas diversas reuniões efectuadas para o efeito, pelo então Presidente Jorge Catarino, pelo então Vice-Presidente Dr. João Sá e pelo signatário. - Sobre o POOC foram tomadas pela CM de Cantanhede diversas deliberações, nomeadamente: - Em

6/10/1998, emitiu parecer favorável ao relatório do POOC, “considerando que satisfaz plenamente os interesse e objectivos desta Autarquia.” -----

- Em 5/01/1999, dando parecer favorável aos Estudos Prévios do POOC; -----

- Em 7/11/2000 em que a CM toma conhecimento da aprovação do POOC, através da RCM nº 142/2000. -----

A questão dos apoios de praia foi objecto de discussão nas reuniões de acompanhamento do POOC, tendo a CM de Cantanhede sugerido que os novos apoios de praia deveriam localizar-se no alinhamento dos arruamentos perpendiculares à linha de costa e mantidos os armazéns de apoio à “arte xávega” então existentes. Tal objectivo viria a ser parcialmente consagrado na versão final do POOC. Por outro lado, a opinião dominante à época da elaboração do PROT, não partilhada pela CM de Cantanhede, dava conta que o sentimento geral por parte dos concessionários era que o programa funcional dos Apoios de Praia veio introduzir “graves limitações económicas” face à reduzida área dos apoios e à obrigação de integrarem áreas de carácter social que aumentam significativamente os custos e porque os prazos de concessão eram muito reduzidos, não acautelando o retorno do investimento realizado. -----

O POOC foi sujeito a Inquérito Público que decorreu no mês de Setembro de 1999 ficando patente ao público para consulta na Câmara municipal e Junta de Freguesia da Tocha. Nenhuma sugestão ou reclamação foi feita relativamente aos apoios de praia. -----

Situação Actual - Constata-se que dos 260 apoios de praia previstos no POOC para as 35 praias abrangidas, encontram-se licenciados 92, ou seja 35% do total. No que ao Município de Cantanhede diz respeito, verifica-se que dos 14 apoios de praia previstos para as praias do Palheiro e Praia da Tocha, encontram-se licenciados 4, ou seja 29% do total previsto. No quadro anexo dá-se conta da situação actual

respeitante aos apoios de praia previstos no POOC. - Passados 10 anos de vigência do POOC foi iniciado o respectivo processo de revisão, através do Despacho 22400/2009. Neste despacho é expressamente mencionado que uma das situações que justifica a necessidade de revisão do POOC “ é a desadequação do dimensionamento das estruturas de apoio à actividade balnear face à sua funcionalidade e aos condicionalismos específicos locais.” -----

A CM de Cantanhede dará o seu contributo para a revisão do POOC apresentando as sugestões que forem julgadas pertinentes.-----

Procedimento de Instalação dos Apoios de Praia - A instalação dos apoios de praia referidos é precedida de um pedido de utilização dos recursos hídricos, em área de jurisdição do Domínio Público Marítimo (DPM), à Administração da Região Hidrográfica do Centro, I.P., através de um procedimento concursal, conforme estipulado na alínea c) do nº 1 do artigo 21º do D.L. nº 226-A/2007, de 31 de Maio, que estabelece o regime de utilização dos recursos hídricos. O titular da licença de utilização do DPM está sujeito ao pagamento de uma “taxa de recursos hídricos”. A ARH Centro, IP, em regra consulta a câmara municipal territorialmente competente para se pronunciar sobre o projecto do apoio de praia a instalar. O procedimento da instalação do apoio de praia conclui-se com o licenciamento da construção pela Câmara Municipal, que só pode ocorrer depois de obtida a autorização de utilização do DPM. -----

Licenciamento do Equipamento de Praia à Empresa Brisa Dançante, Lda - Através do Edital nº 5/2010 a ARH Centro, I.P. publicitou o pedido de utilização do Domínio Público Marítimo na Praia da Tocha para instalação de um Equipamento de Praia, com a ocupação de 300 m2, feito pela empresa Brisa Dançante, Lda. O referido equipamento constará, “conforme definição do POOC, de um núcleo de funções e serviços infra-estruturado habitualmente considerado estabelecimento de

restauração e bebidas, nos termos da legislação aplicável, que integra, também, todas as funções do apoio de praia completo, como vigilância e assistência a banhistas, comunicações de emergência, informação aos utentes, instalações sanitárias (com acesso independente e exterior), balneários/vestiários, posto de socorros, recolha de lixo e limpeza de praia, podendo assegurar complementarmente outras funções e serviços, nomeadamente comerciais e de armazenamento de material de praia.” -----

O projecto de arquitectura das instalações foi submetido em 1/04/2010 à Câmara Municipal para parecer, tendo este sido favorável condicionado e transmitido à ARH Centro, I.P. em 12/04/2010. - O processo de licenciamento da construção deu entrada na Câmara Municipal em 22/04/2010, que incorpora o Contrato de Concessão nº 1/2010 emitido pela ARH Centro, I.P. celebrado com a empresa Brisa Dançante, Lda para instalar um equipamento, designado por estabelecimento de restauração e bebidas associado a um apoio de praia, na Praia da Tocha. O contrato de concessão vigora até 31 de Dezembro de 2026, expirando automaticamente nessa data, conforme clausula 21ª do contrato. -----

Posição da Câmara Municipal sobre o licenciamento dos Apoios de Praia previstos no POOC - A Câmara Municipal sempre transmitiu à CCDR-C/ARH Centro, Lda, nomeadamente através do signatário, que a instalação dos apoios de praia previstos no POOC deveria ser feita de forma gradual, tendo em conta as necessidades e dando prioridade à instalação do Equipamento de Praia previsto para a zona sul da Praia da Tocha, dado que é a zona mais carenciada desse equipamento.- Ao longo da vigência do POOC a ARH Centro efectuou apenas dois concursos no de instalar um equipamento de praia na zona sul da praia, que não surtiram efeito por falta de interessados, tendo avançado com o concurso referido no ponto anterior, não por

iniciativa própria, mas porque a empresa Brisa Dançante, Lda. decidiu avançar com a construção do equipamento previsto no POOC.” -----

----- De seguida foi dada a palavra ao Sr. Enf. Maia Gomes, começando por referir como direito de resposta, que sabia, que a legalidade estaria assegurada, mas que o Município não havia feito o que devia para defender o interesse público, e que era ter exercido o seu direito de preferência. Quanto à segunda questão sobre os horários de funcionamento, este Executivo Camarário, tinha bares a fechar às 4 e outros a fechar às 6 horas da manhã. -----

----- Tomando a palavra o Sr. Presidente da Câmara, informou que antes do despacho de deferimento de Horários de Funcionamento para estabelecimentos de restauração e bebidas, e de harmonia com o Regulamento Municipal e demais legislação em vigor teriam de ser solicitados pareceres a várias entidades oficiais tais como: - A Junta de Freguesia da área de localização do estabelecimento, a Associação de Moradores, a Guarda Nacional Republicana, a Capitania do Porto da Figueira da Foz, a Associação dos Industriais de Hotelaria e Restauração e Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Hotelaria, o Turismo, e que depois da atribuição dos horários de funcionamento, havendo reclamação dos moradores, o Executivo Camarário poderá reduzir esses mesmos horários, de harmonia com a legislação sobre ruído e em conformidade com as informações técnicas. -----

----- De seguida foi dada a palavra à Sra. Dra. Dulce Santos, informando que tinha estado muito atenta à explicação, parecendo-lhe que o processo estaria formalmente correcto, mas que havia situações que giravam à volta da construção do Bar, que lhe suscitava algumas dúvidas. Primeiro porque é que a Câmara deixou de utilizar o seu direito de preferência e segundo se tinha havido total transparência na publicidade do Edital ou se existiria algo “debaixo do pano”. -----

----- Na sequência da informação obtida naquele momento junto da ARH, o Sr. Presidente da Câmara informou que a Câmara Municipal, de acordo com a Lei, não poderia ter exercido o direito de preferência, apenas podia ter concorrido em igualdade de circunstâncias dos restantes concorrentes, caso o pretendesse fazer. Referiu ainda que a Câmara Municipal e o Executivo, não teve nem terá, na actual conjuntura, interesse em concorrer à construção / concessão de apoios de praia.-----

----- Entrou-se de seguida no ponto n.º. 1 da Agenda de Trabalhos. -----

1– Apreciação de uma informação do Sr. Presidente da Câmara; -----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, que remeteu para a documentação entretanto entregue a todos os membros da Assembleia Municipal. --

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2 – Apreciação, discussão e votação da Primeira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para o ano de 2010; -----

----- Tomando a palavra o Sr. Presidente da Câmara, informou de que iria passar a palavra à Sra. Dra. Maria Helena Teodósio. -----

----- A Sra. Vice – Presidente da Câmara, iniciou a apresentação do documento com as explicações necessárias,informando que o projecto da 1.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções doPlano do Município de Cantanhede para o ano de 2010, importava na receita na importância de 146.009,55 € (cento e quarenta e seis mil nove euros e cinquenta e cinco cêntimos) e na despesa na importância de707.459,55 € (setecentos e sete mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos). -----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Dr. Carlos Ordens, que pediu esclarecimentos à Sra. Dra. Maria Helena Teodósio sobre o porquê da aquisição da antiga Capela da Misericórdia de Cantanhede em desfavor da Requalificação Urbana de Ançã. -----

----- Pediu a palavra o Sr. Dr. Armindo Grilo, questionando o Executivo Camarário no sentido de saber se a Câmara tinha algum projecto cultural, e o porquê da aquisição da Capela. -----

----- Tomando a palavra o Sr. Presidente da Câmara referiu a vontade em adquirir o imóvel da antiga capela da Misericórdia de Cantanhede, que levou já a alguns contactos com os seus proprietários, e no caso se mostrar possível a sua aquisição era intenção da Autarquia a requalificação do espaço envolvente à Casa Francisco Pinto. -----

----- Foi dada a palavra à Sra. Dra. Maria Helena Teodósio, que começou por informar de que face aos constrangimentos financeiros haviam repensado adiar a Recuperação Urbana de Ançã. No entanto, parecia bastante oportuno a aquisição do imóvel da antiga Capela da Misericórdia de Cantanhede, face à saída dos antigos arrendatários e que reduzia substancialmente os custos de aquisição e eventuais indemnizações. -----

----- Tomando a palavra o Sr. Presidente da Câmara, informou que já há muito tempo que tem vindo a ter contactos com os proprietários da capela e dado que o arrendatário Castro & Castanheira, Lda., tinha deixado o edifício, era uma oportunidade única que a Câmara tinha de poder adquirir aquele espaço, pois é um imóvel com mais de 100 anos, e era propósito do Executivo Camarário fazer o seu enquadramento com a Casa Francisco Pinto. -----

----- De seguida foi dada a palavra à Sra. Dra. Dulce Santos, começando por referir que havia muito tempo que se questionava sobre a possibilidade da aquisição da capela, no entanto perguntava se não se conseguisse comprar à família proprietária, ou se houvesse uma recusa absoluta por parte dos proprietários se não haveria outra forma ou outra via de a poder adquirir. -----

----- Tomando a palavra o Sr. Presidente da Câmara, informou que tem havido várias conversas com a família no sentido da sua aquisição e da dignificação daquele espaço, caso não se consiga a aquisição de forma consensual não está fora de hipótese avançar com um processo formal de expropriação por utilidade pública -

----- Após apreciação, discussão e votação da proposta da Primeira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede, para o ano de 2010, foi a mesma aprovada por maioria, com 28 votos a favor e 7 abstenções. --

3 - Apreciação, discussão e votação da proposta de nomeação de auditor externo com vista à prestação de serviços de auditoria das Contas do Município de Cantanhede; -----

----- Tomando a palavra o Sr. Presidente da Câmara, referiu tratar-se de escolher o auditor externo para o período de 4 anos, e que do conjunto de propostas apresentadas se escolheu a proposta mais vantajosa e que foi apresentada pelo concorrente Sr. Dr. Euclides Gonçalves Carreira. -----

-----Após apreciação, discussão e votação da proposta de nomeação de auditor externo com vista à prestação de serviços de auditoria das Contas do Município de Cantanhede, foi a mesma aprovada, por unanimidade; -----

4 – Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de pagamento de taxas previstas no RMTEU até à emissão do alvará de utilização por parte do Centro de Neurociências e Biologia Celular de Coimbra, decorrente das obras de construção, no lote 8 A do Parque Tecnológico de Cantanhede; -----

----- Tomando a palavra o Sr. Presidente da Câmara, informou que se tratava de um pedido de isenção de taxas até à emissão do Alvará, ao abrigo do n.º. 3 do Artigo 7º., do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização (RMTEU), da obra inserida no Parque Tecnológico de Cantanhede, do Centro de Neurociências de Coimbra. -----

----- Foi dada a palavra à Dra. Dulce Santos, que começou por questionar no sentido de saber se eram as taxas até à emissão do Alvará ou seriam todas as taxas até ao pedido de emissão do alvará de autorização de utilização inclusive. -----

----- Por fim o Sr. Presidente da Câmara informou que também eram as taxas referentes ao Alvará de autorização de utilização. -----

----- Após apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de pagamento de taxas previstas no RMTEU até à emissão do alvará de utilização por parte do Centro de Neurociências e Biologia Celular de Coimbra, decorrente das obras de construção, no lote 8 A do Parque Tecnológico de Cantanhede, a mesma foi aprovada por unanimidade; -----

5 – Apreciação, discussão e votação da proposta de Regulamento da Academia Municipal de Golfe; -----

----- Foi dada a palavra o Sr. Presidente da Câmara, que começou por solicitar que fosse retirada a proposta, pois o Executivo Camarário, havia celebrado um protocolo com o Clube de Golfe de Cantanhede, e a proposta teria de sofrer alterações, fundamentalmente sobre o Artigo 8º. – Regras de conduta na utilização das instalações, que se regerão pelas normas da Federação Portuguesa de Golfe, situação a que a Assembleia Municipal acedeu. -----

6 – Apreciação, discussão e votação da proposta de Regulamento de Utilização de Equipamentos e ou Instalações Desportivas do Município de Cantanhede; -----

----- Tomando a palavra o Sr. Presidente da Câmara, informou que gostaria de recordar que esta alteração ao Regulamento havia sido retirada da reunião de 30 de Abril, para ser reapreciada e que a mesma havia sido sujeita a algumas correcções, pelo que voltaria novamente à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

----- Pediu a palavra a Sra. Dra. Dulce Santos, comunicando que se bem se lembrava, a proposta de alterações tinha estado na reunião anterior da Assembleia

para ser corrigida, no entanto continuava a verificar que a mesma não havia sofrido quaisquer alterações, pois no articulado do texto não se viam modificações, e entendia que do Artº. 5º ao Artº. 10º, poderiam ser parágrafos do Artº. 4º. – Cedências. -----

----- Começou por intervir o Sr. Dr. Carlos Pessoa, dizendo que depois de ter ouvido os comentários da deputada Sra. Dra. Dulce Santos, pensava que o que interessava era o conteúdo da proposta de alterações não obstante a sua pertinência. -----

----- Tomando a palavra o Sr. Presidente da Câmara, começou por informar de que a proposta de alterações se baseava fundamentalmente, no espírito da alteração das taxas para o Parque Desportivo de Cantanhede. -----

----- Após apreciação, discussão e votação da proposta de Regulamento de Utilização de Equipamentos e ou Instalações Desportivas do Município de Cantanhede, a mesma foi aprovada por unanimidade; -----

7 – Apreciação, discussão e votação do estudo técnico-económico relativo ao Complexo Desportivo de Ançã; -----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, que começou por informar que este estudo tem por objectivo apresentar o investimento, o financiamento e a exploração, decorrente da construção da infra-estrutura designada por “Complexo Desportivo de Ançã”, a edificar na Vila e Freguesia de Ançã e cujo investimento irá ser gerido pela INOVA - EEM, através de um contrato programa, de harmonia com a transferência gradual para aquela Empresa Municipal das novas atribuições, designadamente, no que diz respeito, ao planeamento, gestão e realização de investimentos públicos na área do desporto e tempos livres. O estudo de viabilidade económica-financeira para um horizonte temporal de 15 anos é efectuado tendo em conta os rendimentos, gastos de investimento e exploração projectados, as fontes

de financiamento previstas e as indemnizações compensatórias e subsídios ao investimento que serão atribuídos pelo Município de Cantanhede. Por fim referiu que o Ançã Futebol Clube havia cedido o seu campo de futebol para a construção do Centro Educativo de Ançã, constituindo, por isso, uma obrigação do Executivo Camarário a construção do Complexo Desportivo de Ançã. -----

----- Pediu a palavra o Sr. Eng. Pedro Carrana, questionando se haveria por parte da Câmara viabilidade económico – financeira e se a INOVA, EEM., podia dirigir complexos desportivos, e porquê a escolha da INOVA, EEM., e não a Câmara Municipal. Perguntou ainda se os terrenos eram do Ançã ou da Câmara, e se os terrenos fossem do Ançã, porque que é que aquela colectividade não fazia a obra. Salientou ainda que não concordavam com esta forma pois o próximo Executivo é que iria pagar o investimento e porque é que não se avançou para uma parceria público – privada, perguntando ainda se, em época de crise, esta seria a melhor opção. -----

----- Pediu a palavra a Sra. Dra. Dulce Santos, que começou por perguntar se o Parque Desportivo, era mais urgente do que a Requalificação Urbana de Ançã. Questionou ainda se era a INOVA, EEM., que iria fazer a sua gestão e se essa gestão iria ser alargada a todas as áreas desportivas, quem era o proprietário do terreno e no final qual era o destino do Parque. -----

----- Pediu a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ançã, começando por referir que relativamente à cedência do terreno, os sócios do Ançã Futebol Clube votaram a favor e era evidente que a colectividade não tinha suporte financeiro para fazer a obra, e que quanto ao seu pagamento ele iria ser feito como foram pagas todas as outras infra-estruturas desportivas do Concelho. Quanto ao adiamento da Requalificação estava solidário com essa decisão, pois a crise tinha adiado muitos projectos. -----

----- Interveio de seguida a Dra. Dulce Santos, começando por questionar, e referindo que não queria melindrar ninguém, como iriam ser efectuados os pagamentos, e quanto ao direito de propriedade, a quem ficariam a pertencer futuramente os terrenos. -----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ançã, que começou por referir que o Ançã Futebol Clube tinha cedido o seu recinto para a construção do Centro Educativo de Ançã. -----

----- Pediu a palavra o Sr. Dr. Armindo Grilo, dizendo que estava certo que não era o Partido Socialista que iria pagar o investimento, e que o Ançã Futebol Clube (Ferro e Aço) merecia, pois numa terra complicada, tinham um bom Presidente que tinha uma visão de futuro e que era o seu amigo José Santos. -----

----- Por parte do Dr. Carlos Ordens foi referido que só intervinha para salientar que não tinha ouvido ninguém a dizer que não gostava de Ançã, e o que se havia feito era somente questionar a forma de pagamento e de gestão. -----

----- Tomando a palavra o Sr. Presidente da Câmara, começou por referir que este era um processo que teve um bom planeamento, os Ançanenses mereciam e que queria agarrar este processo do Complexo Desportivo como o que se estava a passar com os de Cantanhede e da Tocha, tendo uma forte componente lúdico – desportiva. Disse ainda que era optimista e com uma boa gestão da INOVA, EEM., com o aval da Câmara, naturalmente, o objectivo desportivo iria ser concretizado, e que desejava que a médio prazo essa gestão se pudesse estender à Piscina Municipal e a outras instalações municipais. Quanto ao terreno da Quinta da Rapada, ele seria para Ançã, para os jovens de Ançã, para as pessoas de Ançã. -----

----- Pediu a palavra a Sra. Dra. Dulce Santos informando que não tinha nada contra Ançã, ou as pessoas de Ançã, referindo também gostaria de ter uma moradia com piscina, mas não tinha capacidade financeira para a construir. -----

----- Interveio de seguida o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ançã, referindo que quanto ao pagamento ele iria ser efectuado como todos os outros e que era urgente a construção das instalações desportivas, pois o Ançã Futebol Clube havia dispensado as suas, para a construção do Centro Educativo de Ançã e agora não possuíam quaisquer instalações para a prática desportiva. -----

----- Pedindo a palavra o Sr. Presidente da Câmara, informou de que iria referir duas notas positivas, a primeira era de que todos juntos conseguiriam levar este projecto para a frente. Quanto à segunda e última nota a conjuntura não era boa, mas introduzindo uma boa dose de qualidade, atingiríamos o objectivo. -----

----- Pediu a palavra o Sr. Eng. Pedro Carrana para referir que Ançã merecia todo o seu apoio. -----

----- De seguida o Sr. Presidente da Assembleia, pediu para ser esclarecido sobre alguns pontos, tais como: - Se era o Ançã a fazer o investimento e se os terrenos ficariam sua propriedade. Se no estudo estava o valor do terreno e o custo dos lotes, mas que a resposta não precisava que fosse dada naquele momento, pois as questões não mexiam com o seu sentido de voto. -----

----- Tomando a palavra o Sr. Presidente da Câmara, referiu que era a INOVA, EEM., que iria fazer o investimento. -----

----- Após a apreciação, discussão e votação do estudo técnico-económico relativo ao Complexo Desportivo de Ançã, a mesma foi aprovada por maioria com 29 votos a favor e 6 abstenções; -----

----- De seguida o Sr. Presidente da Assembleia, informou ter uma Moção, assinada pelos Senhores Júlio de Oliveira e Enf. Maia Gomes relativa à utilização de energia eólica no concelho, colocando a mesma, fora de agenda, à apreciação da Assembleia Municipal, ao que esta acedeu por unanimidade. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia, fez a leitura da Moção, do seguinte teor: -----

----- “ Parafraseando D. Helder da Câmara ou a humanidade toma conta da terra ou a terra toma conta da humanidade com a sua destruição. -----

Portugal é um País que tem de despende elevados recursos, adquirindo quota no mercado internacional para honrar os seus compromissos assumidos em Quioto. ----

Portugal é um País, que não tem sabido aproveitar os seus recursos naturais, nomeadamente na área energética estabelecendo uma dependência elevada de uma fonte de energia, fósil, (carvão e petróleo) que não é sustentável a médio e longo prazo. -----

Assim assiste-se ao desenvolvimento de energias alternativas nomeadamente eólica e solar. -----

Em boa hora decidiu-se apoiar fortemente estas duas formas de energia alternativa que vão contribuir definitivamente para o desenvolvimento do País. -----

No caso em apreço a freguesia da Tocha pode ser contemplada com a instalação de uma produtora de energia eólica. -----

No momento que o País atravessa, todas as formas de desenvolvimento são bem-vindas nomeadamente as que asseguram a sustentabilidade futura nos seus três pilares; Económica, Social e Ambiental. -----

Assim os abaixo assinados, (ambos naturais e residentes na Tocha) Júlio de Oliveira Presidente da Junta de Freguesia e Maia Gomes, Vice – Presidente da Assembleia Municipal, propõem: -----

Que a Assembleia Municipal, correspondendo às vontades das gentes da Tocha e do concelho se pronuncie inequivocamente pela instalação de uma central de produção de energia eólica, na floresta da Tocha. -----

Que a mesma acautele distância suficiente ao limite do Domínio Público Marítimo de forma a que não dê lugar a qualquer impacto negativo e não comprometa um eventual desenvolvimento daquela zona. -----

Finalmente que a Câmara Municipal (e outros se necessário) defina uma parceria com a entidade promotora para que em simultâneo com a vigilância das instalações se proceda à vigilância, prevenção e protecção da floresta durante todo o ano, e não só em determinados períodos como se vem fazendo até aqui.” -----

----- Pediu a palavra o Sr. Dr. Carlos Ordens, afirmando que estava de acordo, e que a construção de novos parques de geradores de energia eólica deveriam ser extensivos a outros pontos do concelho. -----

----- Tomando a palavra o Sr. Presidente da Câmara começou por referir que a utilização da energia eólica no concelho está na ordem do dia, havendo já estudos elaborados por potenciais interessados para fazer a sua implementação. -----

----- Pediu a palavra o Sr. Eng. Pedro Carrana, para referir que acolhiam com muito gosto estas iniciativas, bem como outras que pudessem surgir como por exemplo as Centrais de Biomassa, que lhes mereciam todo o apoio e que se fosse necessário teriam a sua humilde influência junto das entidades competentes. -----

----- Após a apresentação da Moção a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

----- Por fim, por parte da bancada do Partido Social Democrata foi apresentada uma proposta para que todos os assuntos apreciados nesta sessão fossem aprovados em minuta para efeitos imediatos. Esta proposta, após votação, foi aprovada por unanimidade. -----

----- Finalmente, sendo 17 horas e 30 minutos, o Senhor Presidente da Assembleia deu a presente sessão por encerrada, da qual se lavrou a presente acta para constar, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros da Mesa. -----

----- O Presidente:

----- O Primeiro Secretário:

----- A Segunda Secretária: